REGULAMENTO DA CAMPANHA "CADASTRE E GANHE"

A presente campanha será promovida pelo **LIVELO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n.º 512, 1º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 12.888.241/0001-06 ("Livelo").

Objeto da campanha: A presente campanha tem por objeto a ativação de cadastro de novos usuários na Livelo, mediante a inserção de e-mail e CPF, por meio da URL https://www.cadastreganhe.pontoslivelo.com.br/, com a utilização do cupom indicado por um dos influenciadores divulgadores da presente campanha, os quais serão divulgados por meio das contas oficiais dos influenciadores em suas redes sociais, ou o cupom indicado nas comunicações realizadas pela Livelo devidamente identificadas como anúncio Livelo.

<u>Período de adesão e vigência da campanha:</u> das 10h00 do dia 18/04/2022 às 23h59 do dia 02/05/2022, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, à exclusivo critério da Livelo.

<u>Participantes:</u> São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que nunca ativaram sua conta na Livelo e cumpram todas as condições definidas no presente instrumento e no regulamento Livelo disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

<u>Campanha de Incentivo</u>: Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo, nos termos deste regulamento, os Participantes que cumulativamente:

- (i) Cadastrar-se na página da campanha, inserindo seu e-mail, CPF e cupom indicado por um dos influenciadores abaixo ou cupom indicado nas comunicações realizadas pela Livelo devidamente identificadas como anúncio Livelo, na URL https://www.cadastreganhe.pontoslivelo.com.br/;
 - a. @livia.apereira
 - b. @cesarporai
 - c. @emilimschmitz
 - d. @lalarebelo

- e. @malademae
- f. @omorandosozinho
- g. @bell rocha
- h. @welove
- i. @caiotravels
- i. @thaistowersey
- (ii) E, posteriormente, criar conta na Livelo, através do site www.livelo.com.br ou pelo aplicativo para dispositivos móveis ("App Livelo"), com o mesmo e-mail e CPF informados no cadastro da Campanha.

O App Livelo está disponível gratuitamente para download em celulares com sistema operacional Android e iOS.

<u>Montante de acúmulo</u>: Os participantes elegíveis que cumprirem, cumulativamente, as condições deste regulamento acumularão 1.000 (mil) pontos Livelo.

<u>Validade dos Pontos</u>: Os Pontos oriundos desta Campanha terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.

<u>Prazo para Crédito de Pontos</u>: Os Pontos Livelo serão creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do término da campanha.

<u>Não creditamento de Pontos</u>: Não serão creditados Pontos Livelo em caso de suspeita de fraude e/ou na hipótese de se verificar divergência cadastral ou qualquer indício de irregularidade nas informações prestadas pelo Participante. Caso, no momento da detecção de fraude e/ou irregularidade, os pontos já tenham sido creditados, estes poderão ser estornados e/ou terem sua disponibilidade bloqueada para uso pela Livelo.

Esta Campanha não é válida para Participantes que já tenham o cadastrado ativo na Livelo.

Caso o Participante não se cadastre na página da campanha em https://www.cadastreganhe.pontoslivelo.com.br/ e/ou não insira o cupom

indicado por um dos influenciadores apresentados neste Regulamento ou cupom indicado nas comunicações realizadas pela Livelo devidamente identificadas como anúncio Livelo e/ou não ative a sua conta Livelo não estará elegível a receber a pontuação.

<u>Não cumulatividade</u>: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos da Livelo.

Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento do Programa Livelo, em www.livelo.com.br/regulamento.

Leia atentamente as condições da oferta antes de finalizar o cadastro.